



Estado do Rio Grande do Sul

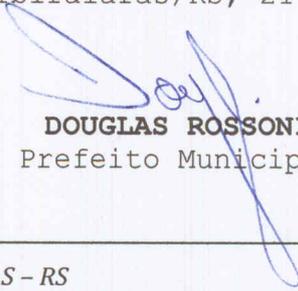
Município de Ibiraiaras

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 23/2022
PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2022
POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, estabelecida na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu Prefeito municipal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, especialmente a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e Lei n.º 10.520/2002 **HOMOLOGA** o processo licitatório modalidade Pregão Presencial n.º 07/2022, por sistema de registros de preços, tendo por objeto **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA PARA CAMPEONATOS MUNICIPAIS DE FUTSAL E FUTEBOL**, de acordo com a ata expedida pela Pregoeira e Equipe de Apoio e **ADJUDICA** em favor das empresas vencedoras do certame os objetos licitados:

Item	Quant.	Objeto	Valor unitário	Valor total
Fornecedor		ASSOCIAÇÃO DE ARBITRAGEM SANANDUVENSE		
01	100	Futsal categoria adulto, com duração de 40 minutos, divididos em 02 períodos de 20 minutos cada jogo.	R\$ 310,00	31.000,00
Fornecedor		ILO BONFANTE JUNIOR		
02	100	Futebol sete categoria adulto, com duração de 40 minutos, divididos em 02 períodos de 20 minutos cada jogo.	R\$ 335,00	R\$ 33.500,00
03	100	Futebol society categoria adulto, com duração de 40 minutos, divididos em 02 períodos de 20 minutos cada jogo.	R\$ 325,00	R\$ 32.500,00
Fornecedor		LUSSI EVENTOS ESPORTIVOS E SERVIÇOS LTDA		
04	01	Futebol de campo categoria veterano, para o evento gremial da paz, com duração de 90 minutos, divididos em 02 períodos de 45 minutos cada jogo.	R\$ 4.185,00	R\$ 4.185,00
05	01	Futebol de campo categoria veterano, para o evento gremial da paz do interior, com duração 90 minutos, divididos em 02 períodos de 45 minutos cada jogo.	R\$ 3.370,00	R\$ 3.370,00
VALOR TOTAL				R\$ 104.555,00

Município de Ibiraiaras/RS, 21 de março de 2022.


DOUGLAS ROSSONI
 Prefeito Municipal